



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 18 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 0946/2021-** Designa a Servidora Irlene Gonçalves da Silva para exercer a função de Articuladora Local da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Saubara e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0947/2021** - Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 0945/2021, dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021-2023 e adota outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 0946/2021

Designa a Servidora Irlene Gonçalves da Silva para exercer a função de **Articuladora Local da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME**, do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, com respaldo na Lei Municipal nº 19, de 19 de junho de 2015, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Municipal, Sra. **Irlene Gonçalves da Silva**, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da SEMES, para exercer a função de **ARTICULADORA LOCAL da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME**, instituída pelo Decreto nº 0733/2020, visando atender a determinação contida no Sistema SIMEC, de que trata o Termo de Adesão à Plataforma PNE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, 18 de maio de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0947/2021

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 0945/2021, dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021-2023 e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e suas alterações e, na Lei Municipal nº 103, de 02 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificados os nomes suplentes dos membros dos Representantes Não Governamentais - Entidades, que passa a ter a seguinte redação:

- I. *Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-16 de Saubara*
 - b) *Suplente: Jovelina da Conceição Santos*

- II. *Associação Comunitária Bairro da Amendoeira*
 - b) *Neemias Cordeiro do Espírito Santo*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 17 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 18 de maio de 2021.

Marcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal